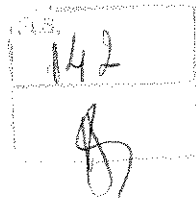


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG



TERMO DE ADITAMENTO N.º: 001
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 098/2025

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º: 098/2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º: 20.503.199/0001-88, firmado em 15/10/2025.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, através do Gabinete do Prefeito, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito de Formiga, **Sr. Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, portador do R.G. n.º: MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. n.º: 761.371.396-20 e, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA – APROMID**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º: 20.503.199/0001-88, com sede em Formiga-MG, na Rua 6 de Junho, n.º: 193, Centro, neste ato, representada por sua Presidente, **Sra. Dagmar Fátima de Lima Damasceno**, portadora do C.P.F. n.º: 452.337.726-04 e R.G. n.º: M-262812 SSP/MG, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 7.186, de 25/10/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de vigência da Cláusula Quarta do Termo original, com intuito de dar continuidade aos serviços prestados pela Entidade.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Termo de Colaboração nº 098/2025, a partir de 01/01/2026, com término em 31/07/2026, em conformidade com o novo plano de aplicação e autorizado pela Comunicação Interna nº 84/2025 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo original no que não colidam com as presentes disposições.

Formiga/MG, 24 de dezembro de 2025.

Laercio
dos Reis
Gomes:761
37139620

Assinado de
forma digital
por Laercio dos
Reis
Gomes:761371
39620

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
Laércio dos Reis Gomes - Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

ASS DE PROT A MATERNIDADE E A INF
DESVALIDA DE FO:20503199000188

Assinado de forma digital por ASS DE PROT A
MATERNIDADE E A INF DESVALIDA DE
FO:20503199000188
Dados: 2025.12.30 15:21:20 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA -
APROMID

Dagmar Fátima de Lima Damasceno
Presidente

PROCURADORIA MUNICIPAL	SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO:02685168 630	Assinado de forma digital por SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO:02685168630 Dados: 2025.12.24 09:58:05 -03'00'
VISTO		